ATO Nº 2.768, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO
18/02/2021
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que, conforme o Painel COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde, nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 houve um considerável aumento do número de infecções e mortes por COVID-19 no Município de Aracruz;

Considerando que, conforme o Painel COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital São Camilo está com 100% dos leitos de UTI ocupados para o tratamento da COVID-19;

Considerando as limitações estruturais dos Gabinetes Parlamentares, o perigo de disseminação do coronavírus e a necessidade de contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 2.752, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de serviços presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Aracruz (CMA), com regras mínimas de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Os incisos II e III do artigo 2º do Ato nº 2.752, de 1º de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **II** – Fica vedado o acesso de munícipes aos Departamentos Administrativos e aos Gabinetes Parlamentares, ressalvados os casos considerados urgentes pela Secretaria-Geral;

III – Fica temporária e excepcionalmente reduzida para 05 horas e 30 minutos a jornada diária nos Gabinetes Parlamentares, respeitando-se escalas de trabalho entre 07h e 12h30 e entre 12h30 e 18h, sob responsabilidade de cada Vereador, a fim de evitar que mais de 02 (dois) assessores laborem concomitantemente nos mesmos horários;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, aos 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário da Mesa Diretora

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora